

Processo: 01.003.832/24.28
Número do IJ: 01.2024.3103.0001.00.03
Parceiros: Fundação Municipal de Cultura
O.S.C.: Fundação de Educação, Artes e Cultura - FUNDAC
Objeto: Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre a FMC e a OSC, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a realização dos projetos Arena da Cultura e Integrarte, decorrente do Chamamento Público nº006/2023.
Referência: Altera o Plano de Trabalho e a Natureza de Despesas.

TERMO DE APOSTILA

Com fulcro no Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, altera o Plano de Trabalho, ajustando os valores por Natureza de Despesas, oriundos do acerto entre rubricas, preservando o objeto e mantendo inalterado o valor do repasse da parceria.

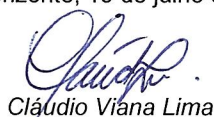
Art.1º - Os valores por Natureza de Despesas ficam disponibilizados conforme exposto:

Natura de Despesas	Repasse	Contrapartida	Total
339046	787.839,03	0	787.839,03
319011	7.065.061,46	0	7.065.061,46
339047	70.853,72	0	70.853,72
339030	390.034,05	0	390.034,05
319013	461.908,22	0	461.908,22
339037	30.750,00	0	30.750,00
339049	62.610,02	0	62.610,02
339036	65.575,44	0	65.575,44
339039	599.506,05	77.862,96	677.369,01
319094	422.934,81	0	422.934,81
449052	52.651,20	0	52.651,20
Totais	10.009.724,00	77.862,96	10.087.586,96

Art. 2º - O Plano de Trabalho contendo a Planilha de Previsão de Despesas atualizada, está incluso nos autos do processo.

Art. 3º - Ficam ratificadas todas as demais disposições do Termo de Colaboração não alcançadas pela presente Apostila.

Belo Horizonte, 19 de julho de 2024.



Cláudio Viana Lima
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

45-043